

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 482, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
(Publicado no D.O.E 11.907, de 05 de agosto de 2025, págs. 38-39)

Revoga as Resoluções PGE/MS/Nº 315, de 26 de fevereiro de 2021 e PGE/MS/Nº 338, de 24 de agosto de 2021 e altera a Resolução PGE/MS/Nº 405, de 12 de abril de 2023, nos termos que especifica.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a reorganização da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Superior da PGE e do Comitê de Governança previstas, respectivamente, no art. 12 da Lei Complementar 95/2001 e no art. 1º da Resolução PGE/MS/Nº 316, de 1º de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução PGE/MS/Nº 405, de 12 de abril de 2023, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos e redação:

“ Art. 2º.....
(...)
IV – 1 (um) representante do Laboratório de Inovação – LAB;
V– 1 (um) representante da Unidade de Tecnologia da Informação – UTI/COPGE;
(...)
VII – 1 (um) representante da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – COPGE;
(...)
X - 1 (um) representante das seguintes Procuradorias Especializadas: Pessoal, Dívida Ativa, Cumprimento de Sentença, Precatórios, Saúde, Judicial e Assuntos Tributários;
XI – 1 (um) representante das Coordenadorias Jurídicas”. (NR)

Art. 2º Revogar a Resolução PGE/MS/Nº 315, de 26 de fevereiro de 2021, e a Resolução PGE/MS/Nº 338, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado